



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 263/14-CFT

Brasília, 12 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade.**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que, em reunião ordinária realizada hoje, 12/11/14, declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 7.413/10, de autoria do Sr. Lelo Coimbra, que “autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no Município de Montanha”.

Atenciosamente,

Deputado MÁRIO FEITOZA
Presidente